



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 049/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2017, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o software Micromine**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o software Micromine**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine.

2.2- A categoria de formação continuada de trabalhadores no IFMG compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, conforme normas institucionais.

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS, PERÍODO DE OFERTA DO CURSO, OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

EDITAL Nº 049/2017 – Processo Seletivo Simplificado para curso de formação continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine - IFMG - *Campus* Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

| Curso | Cidade | CH | Horário/ Dias de aula | Número de vagas |
|--|--|-----------------|---|--------------------|
| Formação Continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine | Ouro Preto/MG | 40 horas | De 18h00min às 22h10min (Às quintas-feiras)* | 10 |
| Período de oferta do curso | De 16/11/2017 a 08/02/2018 | | | |
| Objetivo | Qualificar o aluno ingressante a trabalhar na área de planejamento de mina, tendo como objetivos específicos a elaboração de projetos de exploração mineral, de planejamento de mina a curto, médio e longo prazo, além de estimar recursos. | | | |
| Público alvo | O curso foi desenvolvido para profissionais que atuam no setor de mineração, estudantes da área de mineração e egressos dos cursos de mineração, tanto cursos técnicos como superiores. | | | |

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine, **o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter concluído o Ensino Fundamental.**

4.3- A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de **25/10/2017 a 01/11/2017.**

4.4- A inscrição do candidato deverá ser realizada na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG – Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de **8 às 21 horas** (apenas para dias úteis).

4.5- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição

4.5.1- O preenchimento do requerimento de inscrição deverá ser realizado pelo candidato ou por procurador, acompanhado de documento de identificação com foto.

4.5.2- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de inscrição somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.6- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

EDITAL N° 049/2017 – Processo Seletivo Simplificado para curso de formação continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine - IFMG - *Campus* Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

4.6.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7- O requerimento de inscrição deverá ser preenchido à caneta, com letra legível.

4.8- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte documento:

4.8.1- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

4.9- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.10- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Requerimento de inscrição;

5.1.2- Prova Escrita;

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelo proponente do mesmo e um membro da DIPE que comporão a Comissão de seleção e se dará por meio do estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos

| Documentação avaliada | Quant. de questões | Pontuação Máxima |
|---|---------------------------|-------------------------|
| Prova Escrita – Conhecimentos Específicos | 10 questões | 100 pontos |
| Total | 10 questões | 100 pontos |

5.2.1- A Prova Escrita será realizada no dia 07/11/2017, das 19:00h às 21:00h.

5.2.2- O local de prova será divulgado a partir do dia 01/11/2017 no sítio <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

5.2.3- Na Prova Escrita o candidato responderá a questões objetivas e/ou discursivas relacionadas a conhecimentos específicos de pesquisa mineral e lavra de mina a céu aberto.

5.2.4- Todas as informações referentes a dados pessoais serão mantidas sob sigilo.

5.2.5- O gabarito será afixado no local de prova, após o término do horário estipulado no item 5.2.1 e também no dia 08/11/2017 no sítio <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

5.3- A classificação final de cada candidato neste Processo Seletivo será obtida pela nota adquirida na Prova Escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

5.3.1- Serão desclassificados candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos nesse processo seletivo ou não compareceram no dia de prova.

5.3.2- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar da seleção será publicado no sítio <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>., a partir do dia **09/11/2017**.

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas, contados da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de 01 (um) dia útil a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à Direção da DIPE, se necessário.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 10/11/2017.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine serão divulgados a partir do dia **10/11/2017**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias **13/11/2017 e 14/11/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia **17/11/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

9.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) nos seguintes locais: na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE)
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG
Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada:

13/11/2017 (segunda-feira) e **14/11/2017** (terça-feira), **de 08h às 21h.**

Segunda chamada (se houver):

17/11/2017 (sexta-feira), **de 08h às 21h.**

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1- O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Título de eleitor (original e fotocópia legível).

9.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível).

EDITAL Nº 049/2017 – Processo Seletivo Simplificado para curso de formação continuada em Planejamento de Lavra de Mina com o Software Micromine - IFMG - *Campus* Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

9.2.1.8- Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado.

9.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

9.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador, acompanhado de documento de identificação com foto.

9.2.1.11- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identificação dos mesmos.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2.1. deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer os editais complementares a este Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Planejamento de Mina com o Software Micromine, que vierem a ser publicados pelo Campus Ouro Preto do IFMG.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza (modalidade FIC), simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4. Caso as vagas disponibilizadas para o curso não sejam preenchidas em sua totalidade o proponente poderá optar pela não oferta do curso.

10.5- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

10.6- As aulas estão previstas para iniciar em **16/11/2017 (quinta-feira)**.

10.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPE.

Ouro Preto, 24 de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora Geral do IFMG - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

| AÇÕES | PRAZOS | RESPONSÁVEL |
|---|--|--|
| Período de inscrições para o processo seletivo | 25/10 a 01/11/2017 | Candidatos |
| Análise, seleção e classificação dos candidatos | 06/11 a 09/11/2017 | Comissão de seleção |
| Prova Escrita | 07/11/2017 (19 às 21 horas) | Comissão de seleção/candidatos |
| Divulgação do gabarito da Prova Escrita | 07/11/2017 (após a prova) | Comissão de seleção |
| Publicação do resultado preliminar | A partir de 09/11/2017 | Direção Geral/DIPE |
| Interposição de recursos (se for o caso) | Em até 24h após publicação do resultado preliminar | Candidatos que julgarem procedente |
| Publicação do resultado final e convocação para matrícula | A partir de 10/11/2017 | Direção Geral/DIPE |
| Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada) | 13/11 e 14/11/2017 (atentar aos horários de matrícula) | DIPE/Candidatos aprovados |
| Previsão de início das atividades do curso | 16/11/2017 | Professor(es) do curso/ alunos matriculados |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE SELEÇÃO

I – Definição de recursos e reservas minerais. Métodos convencionais para avaliação de depósitos minerais. Fases da mineração. Relação estéril/minério

II- Lavra por bancadas: definição de banco, estrada de mina (leira, largura da estrada, resistências de rampa, resistência ao rolamento, greide, tipos de layout das estradas de mina, etc.), banco de contenção (catch bench), pushbacks, lavra convencional por caminhões e lavra com transportadores de correias.